

APRESENTAÇÃO

A cada dia a esperança deve ser revigorada para vivermos em um mundo melhor. Neste ano de 2021, perdurando a triste pandemia, mas com alvissareiras notícias de melhora na mensuração da infecção, a revista *Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável* apresenta mais um número.

A Dom Helder Escola de Direito, com seus cursos de Graduação, Graduação Integral, Mestrado e Doutorado na área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, tem se esforçado ao máximo para proporcionar à comunidade o que existe de melhor no conhecimento jurídico, sempre atenta às questões humanísticas tão caras a todos aqueles que têm consciência de que o ser humano e sua vida são os valores que merecem maior proteção do Direito.

Esta revista, que ostenta o almejado Qualis A1, melhor estrato avaliativo do Sistema Qualis da CAPES, sabe da importância do afirmado no parágrafo anterior e, por isso, tem por escopo o Direito Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável, com o desiderato de dar publicidade a conceituadas pesquisas que demonstram a importância da preservação ambiental, sem olvidar do imperioso desenvolvimento que a sociedade almeja.

Este número conta com textos de pesquisadores da Université du Québec à Montréal (Canadá), da Universidad de La Frontera (Chile), da McMaster University (Canadá), bem como de instituições de ensino de todas as regiões de nosso país.

O primeiro artigo, intitulado “Environmental infringements disputes solutions in Brazil and Canada”, tem como autores Daniel Freire e Almeida, da Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), Abbas Pourhashemi, da Université du Québec à Montréal (UQAM), e Edson Ricardo Saleme, também da UNISANTOS. O texto busca verificar algumas possibilidades aplicáveis no Brasil e no Canadá, com revisão da literatura de ambos os países, sobre a resolução pacífica de disputas em matéria de conflitos ambientais.

Cleide Calgaro e Ricardo Hermany, ambos da Universidade de Caxias do Sul (UCS), com o artigo “O direito à sustentabilidade local em Ignacy Sachs: uma abordagem a partir do planejamento estratégico no âmbito das

smart rural communities”, examinam o direito à sustentabilidade a partir do autor Ignacy Sachs, por meio da abordagem do planejamento estratégico das *smart communities*.

Em “Consulta indígena como mecanismo especial de *accountability* social”, Leonardo Javier Castillo Cárdenas, Soledad Alejandra Morales Trapp e Danko Igor Jaccard Riquelme, todos da Universidad de La Frontera (UFRO), no Chile, demonstram a importância da consulta indígena como mecanismo especial de participação para implementação de decisões legais e/ou políticas.

“Coronavírus e meio ambiente de trabalho: ainda a pandemia, a pantomima e a panaceia” é o título da pesquisa de Guilherme Guimarães Feliciano e Paulo Roberto Lemgruber Ebert, ambos da Universidade de São Paulo (USP). No texto, os autores sustentam que a pandemia do novo coronavírus e sua transmissão comunitária fizeram que o referido agente biológico se tornasse um efetivo risco ambiental passível de prejudicar a qualidade de vida da coletividade, na medida em que qualquer pessoa pode transportar o agente transmissor para outros espaços e com ele se contaminar.

Julio Cesar Garcia, da Centro Universitário Cascavel (UNIVEL), com o artigo “Fundamentos constitucionais da relação jurídico-ambiental”, informa que os impactos ambientais da atual crise ecológica em escala planetária apontam para o provável colapso dos principais indicadores da sustentabilidade da vida no planeta.

“Tráfico de animais silvestres: o contrabando de aves na Amazônia e os desafios da proteção jurídica e da fiscalização”, de Raimundo Pereira Pontes Filho, Adriana Lo Presti Mendonça e Danielle de Ouro Mamed, todos da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), ressalta que a Amazônia é detentora de uma das maiores concentrações de animais silvestres do mundo, entre os quais se encontram as aves, que, por sua beleza e diversidade, são predatoriamente capturadas para serem vendidas nos mercados nacionais e internacionais.

José Roque Nunes Marques, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Laura Fernanda Melo Nascimento, do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), e Acurso Ypiranga Benevides Júnior, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com o artigo “Complexidade como pressuposto para a regência de espaços territoriais: unidade de conservação e participação democrática na Amazônia”, narram que os embates acerca das áreas florestais entre populações tradicionais e produtores rurais são

amplios campos de discussões, principalmente na região amazônica, onde o tema do desenvolvimento sustentável é intrinsicamente afetado por atividades de ambos os lados.

Giulia Parola, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), André Ricci de Amorim, da Universidade Castelo Branco (UCB) e da Universidade Estácio de Sá (Estácio), e Kelly Wu, da McMaster University, com o artigo “Water rights and water duties: towards a concept of water citizenship”, exploram os instrumentos legais utilizados para combater o fenômeno da captação de água e o potencial para seu uso por indivíduos e comunidades especialmente afetadas.

José Adércio Leite Sampaio, Luciana Machado Teixeira Fabel e João Batista Moreira Pinto, todos da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), com o texto intitulado “Ordem e desordem na poliarquia pós-estatal: o papel da responsabilidade socioambiental das empresas”, demonstraram que a globalização revelou uma nova dinâmica normativa e decisória, composta por vários ordenamentos, sistemas e subsistemas com pretensões de validade ou de mera eficácia, apontando que o poder decisório e político passou a ser compartilhado entre Estados, organizações internacionais, entes estatais e paraestatais e empresas transnacionais.

Artenira da Silva e Silva e Maicy Maia, ambas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em “O STF e a utilização do amianto no Brasil: estudo de caso das ADIs n. 3.937/SP E n. 4.066/DF”, estudaram a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade relacionadas à utilização do asbesto/amianto crisotila em território nacional, buscando examinar o parâmetro decisório da Corte Constitucional nessa matéria e o giro hermenêutico que resultou da forte tensão entre os interesses envolvidos no julgamento.

Lariessa Moura de Araújo Soares, Neiva Araújo, Jean Ricardo Simões Vitule e Carolina Rodrigues da Costa Doria, todos da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com o texto “Análise dos efeitos da legislação vigente sobre espécies exóticas na Amazônia Legal Brasileira”, analisaram as normas para a criação das espécies exóticas, sua relação com o avanço da pressão de propágulos e com o Objetivo 15 da Agenda de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, visando concatenar e relacionar as legislações vigentes dos estados da Amazônia Legal e a legislação federal, bem como os dados da produção de *Oreochromis niloticus*, como *proxy* da pressão de propágulos.

Marcos Cordeiro Pires e Ubirajara Garcia Ferreira Tamarindo, ambos

da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), escreveram o texto “Impactos econômicos colaterais ao agronegócio brasileiro em razão das políticas externas norte-americanas contra o Irã e o uso de *lawfare* na guerra econômica internacional” em que estudam o incidente diplomático ocorrido em julho de 2019, quando a República Islâmica ameaçou cortar todas as relações comerciais com o Brasil caso não houvesse o abastecimento de seus navios, *Bavand e Termeh*, que estavam atracados no porto de Paranaguá (PR), carregados com toneladas de milho brasileiro destinado à exportação, e que não foram abastecidos pela Petrobras, temendo sanções econômicas por parte dos Estados Unidos, que retaliam economicamente os iranianos.

Paule Halley, da Université Laval (ULaval), Romeu Thomé e Monique Reis de Oliveira Azevedo, da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), com o texto “O caso Gitxaala Nation vs Canada: atividades econômicas em terras indígenas e os parâmetros para a adequada consulta prévia aos povos originários”, analisaram, a partir da experiência canadense, os procedimentos de consulta aos povos indígenas utilizados no Brasil e sua especial importância na promoção do diálogo em relação à pesquisa e à lavra dos recursos minerais em terras indígenas.

Lauro Gurgel de Brito, Edmar Eduardo de Moura Vieira e Jailson Alves Nogueira, todos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em “Arborização urbana de Mossoró/RN: avaliação segundo o modelo NATO”, buscam analisar a formulação da política de arborização urbana no município de Mossoró (RN), com ênfase na avaliação do instrumento político escolhido pelo Poder Público para estruturá-la, tendo como aporte teórico o modelo NATO, proposto por Christopher Hood, que categoriza as ferramentas políticas a que recorrem os *policy-makers* ao formularem políticas públicas.

A revista *Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, e a Dom Helder Escola de Direito, sempre tendo por desiderato o “Máximo” de Santo Inácio de Loyola, deseja que este novo número contribua, com a divulgação de pesquisas de qualidade, para a construção de um mundo onde as pessoas são mais felizes.

Elcio Nacur Rezende

Editor da Revista *Veredas do Direito*

Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara (Doutorado e Mestrado)
